



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PROC. ADM. N. 486616/2017

CP N. 001/2018

DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO

De acordo com o Parágrafo 4º do Art. 109 da Lei n. 8.666/63 e com base nas análises efetuadas pela Comissão Permanente de Licitação, **RATIFICO** as Decisões Proferidas em que **NEGOU PROVIMENTO** aos recursos impetrados pelas empresas **FERNANDA KELLY GONÇALVES DUARTE EIRELLI – EPP** e **UNISOLAR ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA – ME**, no mérito, mantendo as recorrentes **INABILITADAS** pelos motivos explanados na Análise e Julgamento dos Recursos Administrativos.

Dê publicidade a esta decisão nos moldes estabelecidos em edital e normas vigentes para continuidade dos demais tramites legais.

Várzea Grande - MT, 17 de abril de 2018.


Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer